



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a promoção de shows artísticos na ocasião do **15º Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural**.

**RAZÕES DA ESCOLHA:** A escolha pela empresa D3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA, CNPJ 21.065.866/0001-50 por possuir Carta de Exclusividade com os artistas consagrados.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados no mercado pelos artistas específico, conforme notas fiscais em anexo ao processo.

**FACE AO EXPOSTO,** a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa D3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA, CNPJ 21.065.866/0001-50, detentor de Carta de Exclusividade da Banda, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 08 dias do mês de março do ano de 2023.

---

Gracielle Souza Pereira  
Presidente da CPL

---

Janaína Rosa de Souza  
Secretária

---

Ligiane Soares Fernandes  
Membro